



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Diretoria de Ensino

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
33 34122939 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 1151 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO IFMG -
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

RETIFICAÇÃO Nº 02

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º da Portaria IFMG nº 1.195, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2023, Seção 2, Edição nº 196, página 23, considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, torna pública a **Retificação nº 01 do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de candidatos, para contrato como Professor Substituto para este Campus São João Evangelista**, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Onde se lê:

12.3. Os candidatos que já tenham sido contratados sob a égide da Lei nº 8.745/93, não poderão ser contratados pelo IFMG antes de decorridos os 24 (vinte e quatro) meses do término do contrato anterior.

Leia-se:

12.3. Os candidatos que já tenham sido contratados sob a égide do art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.745, de 1993, é vedada nova contratação antes do transcurso de 24 (vinte e quatro) meses, exclusivamente às hipóteses em que a nova contratação ocorra pelo mesmo órgão ou entidade que firmou o contrato anterior, não alcançando contratações realizadas por órgão ou entidade diversa da Administração Pública Federal, conforme Parecer nº 00047/2025/CONUNI/CGU/AGU.

São João Evangelista, 21 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Rocha Puff, Diretor(a) Geral - Campus São João Evangelista**, em 21/01/2026, às 16:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2591600** e o código CRC **B51F4056**.

23214.002939/2025-65	2591600v1
----------------------	-----------